



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

Nº 6048



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

HELOÍSA CIPRIANO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
AGETO	33
ATI	33
TOCANTINS PARCERIAS	33
IGEPREV	34
NATURATINS	35
RURALTINS	37
ITERTINS	37
JUCETINS	38
UNITINS	38
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

1. ERICK HENRIQUE SILVA GOES, Diretor de Tecnologias Educacionais - DAS-4;
2. LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 640 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, matrícula 904135-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 641 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA, matrícula 669316-3, 7 de fevereiro de 2022;
2. SILVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 942008-3, 22 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 642 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora LILIAN MORAES MANCINI, matrícula 65952-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 643 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, matrícula 543709-2, 1º de fevereiro de 2022;
2. IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO, matrícula 519975-3, 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 644 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora MARISTÉLIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 645 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. DIVA DE ASSIS CARVALHO, matrícula 730560-4, FCMGT-1;
2. EDVAALVES ARAUJO DELMONDES, matrícula 861380-2, FCMGT-1;
3. HYANA ALVES LUSTOSA, matrícula 54127-3, FCMGT-1;
4. MARCIACRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 500220-2, FCMGT-1;
5. MARIA ELENY QUEIROZ RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula 537461-3, FCMGT-1;
6. ROSÂNGELA SOUZA TERREÇO, matrícula 739045-3, FCMGT-2;
7. VERNY DE FATIMA DE OLIVEIRA FUCKS, matrícula 1013475-1, FCMGT-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 646 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação:

1. ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. VALMIR NOGUEIRA LOPES, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 647 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor MADEL NOLETO PERNA, matrícula 418370-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 648 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 15 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 649 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 16 de março de 2022, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por EUNICE RODRIGUES LIMA, nomeada pelo Ato nº 471 - NM, de 21 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.034 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 478 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

LAIANE EVANGELISTA VILANOVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 16 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 482 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUANA ECKERT DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 8 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 483 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação:

1. ERICK HENRIQUE SILVA GOES, Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais - DAI-1;
2. FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional - DAS-4;
3. LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, Diretor de Tecnologias Educacionais - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 484 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2 a servidora DAMARIS SCHWAMBACH, matrícula 633413-2, lotada na Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 486 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, matrícula 628673-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 487 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1 a servidora DUSCILENE GUIMARÃES, matrícula 729179-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 489 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

SAMUEL QUEIROZ PIMENTEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 490 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3 a servidora MARISTÉLIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 491 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2 a servidora KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula 863698-1, lotada na Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 492 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

KELSON PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 493 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1 a servidora GEANNY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1048597-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 494 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Segurança Pública a Professora da Educação Básica GEANNY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1048597-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 495 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 29 - APT, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 394 - EX, de 2 de março de 2022, publicada na edição 6.040 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 17 de fevereiro de 2022 os efeitos da exoneração de ELDER ALVES DA SILVA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 001/2022/DGP/ASSEJUR.

Convoca candidato em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729 para apresentar a documentação exigida para inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729 que teve como impetrante o candidato a soldado do CFSD-2013/PMTO Wideglan Altino de Jesus;

## RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato no concurso público do CFSD-2013/PMTO em razão de decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729 que teve como impetrante WIDEGLAN ALTINO DE JESUS, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional - DGP, apresentar os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.

§1º O candidato deverá comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, sito na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02 e 03, Palmas-TO, no dia 16/03/2022, no período de 14h30 às 17h00, munido dos documentos constantes no "Check List de Documentos - Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo IGEPREV-Tocantins", disponível em <https://central.to.gov.br/download/259578>. Ato contínuo deverá se dirigir ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

§2º Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, sito na QDAE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no período de 07 a 17 de março de 2022, conforme distribuição abaixo, para a formalização dos processos para fins de inclusão e posse nos quadros da Corporação.

§3º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:

I - 02 (duas) fotos 3X4, recente, com camiseta preta:

- a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;
- b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado;

II - RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprove plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil - S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

- a) da justiça comum estadual;
- b) da justiça militar estadual;
- c) da justiça federal;
- d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) disponível em <https://central.to.gov.br/download/268507> para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19, preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea.

XVII - Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse.

XVIII - Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>.

Art. 2º Em caso de dúvida o candidato poderá fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone: (63) 3218-2709.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 003/2022/DGP/SSEJUR.

Convoca candidato em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729 para apresentar a documentação exigida para inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729 que teve como impetrante o candidato a soldado do CFSD-2013/PMTO Evandro Soares Veloso Filho;

## RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato no concurso público do CFSD-2013/PMTO em razão de decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729 que teve como impetrante EVANDRO SOARES VELOSO FILHO, inscrição nº 297000146 para, perante a Diretoria de Gestão Profissional - DGP, apresentar os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.

§1º O candidato deverá comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, sito na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02 e 03, Palmas-TO, no dia 16/03/2022, no período de 14h30 às 17h00, munido dos documentos constantes no "Check List de Documentos - Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo IGEPREV-Tocantins", disponível em <https://central.to.gov.br/download/259578>. Ato contínuo deverá se dirigir ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

§2º Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, sito na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no período de 07 a 17 de março de 2022, conforme distribuição abaixo, para a formalização dos processos para fins de inclusão e posse nos quadros da Corporação.

§3º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:

I - 02 (duas) fotos 3X4, recente, com camiseta preta:

a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;

b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado;

II - RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprova plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil- S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

a) da justiça comum estadual;

b) da justiça militar estadual;

c) da justiça federal;

d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) disponível em <https://central.to.gov.br/download/268507> para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19, preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea.

XVII - Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse.

XVIII - Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/aco/es/certidao>.

Art. 2º Em caso de dúvida o candidato poderá fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone: (63) 3218-2709.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 004/2022/DGP/ASSEJUR.

Convoca candidato em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5041874.57.2013.827.2729 para apresentar a documentação exigida para inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5041874.57.2013.827.2729 que teve como impetrante o candidato a soldado do CFSD-2013/PMTO João Antônio da Hora;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato no concurso público do CFSD-2013/PMTO em razão de decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729 que teve como impetrante JOÃO ANTÔNIO DA HORA, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional - DGP, apresentar os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.

§1º O candidato deverá comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, sito na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02 e 03, Palmas-TO, no dia 16/03/2022, no período de 14h30 às 17h00, munido dos documentos constantes no "Check List de Documentos - Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo IGEPREV-Tocantins", disponível em <https://central.to.gov.br/download/259578>. Ato contínuo deverá se dirigir ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

§2º Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, sito na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no período de 07 a 17 de março de 2022, conforme distribuição abaixo, para a formalização dos processos para fins de inclusão e posse nos quadros da Corporação.

§3º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:

I - 02 (duas) fotos 3X4, recente, com camiseta preta:

a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;

b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado;

II - RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprova plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil - S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

- a) da justiça comum estadual;
- b) da justiça militar estadual;
- c) da justiça federal;
- d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) disponível em <https://central.to.gov.br/download/268507> para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19, preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea.

XVII - Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse.

XVIII - Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>.

Art. 2º Em caso de dúvida o candidato poderá fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone: (63) 3218-2709.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 13/2022/DAL - COMPRAS.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Insumos veterinários para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor das empresas: V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 38.013.654/0001-22, no valor de R\$ 15.662,41 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), VEGAS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME - CNPJ: 27.384.665/0001-00, no valor de R\$ 1.160,40 (um mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), BIRIVET COM. DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA CNPJ: 00.549.267/0001-32, R\$ 6.845,61 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), E P LIMA JUNIOR ME LTDA CNPJ: 01.086.190/0001-74, R\$ 12.282,00 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais) e B M COSTA CNPJ: 42.602.587/0001-59, R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), conforme Processo SGD nº 2021/09030/000625.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 14/2022 - DAL/CONTRATOS.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de membros da comissão de recebimento dos bens e fiscais do Contrato nº 47/2021, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a empresa Fabbrica d'Armi Pietro Beretta S.p.A, tendo por objeto a aquisição de armas de porte para suprir a demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme processo (SGD) nº 2021/09030/00605.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
MAJ QOPM	Guinomar Regino Dias Magalhães	982183	Fiscal Titular
2º SGT QPPM	Fleidina Tragino de Sousa	876553	Fiscal Substituto
3º SGT QPPM	Ricardo Cerqueira Lima	1022652	Auxiliar

Art. 2º São atribuições da comissão:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e emitir termo de recebimento definitivo;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 160/2022/DGP/SAMP.

Anula Portaria nº 525/2019-SAMP/DGP por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando o Mandado de Segurança nº 0033158-58.2019.8.27.0000, chave nº S/N, impetrado por NELCIVAN COSTA FEITOSA em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR mediante determinação judicial, a Portaria nº 525/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.455, de 03 de outubro de 2019, que demitiu com a consequente perda da graduação com data retroativa ao dia 20 de setembro de 2019, do CB PM REF RG 03.810/3 NELCIVAN COSTA FEITOSA - Mat. 461180-2.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### COMISSÃO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

#### EDITAL Nº 27 - PMTO - CFPE, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a convocação para etapa da Avaliação Médica e Odontológica complementar, de candidato *sub judice*, em atendimento a decisão judicial, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA COMPLEMENTAR

1.1 Convocação para fins de realização de etapa da avaliação médica e odontológica complementar, dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1.1 BATERIA/PERCUSSÃO

20000471, Ruan Kaique Santos.

1.2 LOCAL: Quartel do Comando-Geral, localizado na Avenida LO-5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, em Palmas/TO.

1.3 DATA: 17 de março de 2022, HORÁRIO: 10 horas (horário local).

#### 2 DA AVALIAÇÃO MÉDICA COMPLEMENTAR

2.1 A etapa da Avaliação Médica e Odontológica complementar será realizada por Junta de Saúde composta por profissionais da área de saúde, designados pela Comissão de Concurso especificamente para esse fim, no local, na data e no horário determinados no item 1 deste edital.

2.2 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto, ou que não comparecer à avaliação médica e odontológica ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecido neste edital.

2.3 Esta etapa da avaliação médica e odontológica complementar restringe-se a avaliação do exame toxicológico, não apresentado pelo candidato.

#### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado desta etapa de avaliação médica e odontológica complementar será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 23 de março de 2022.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES  
Presidente da Comissão do Concurso

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 56/2022/GABSEC, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALICE VIEIRA LABRES, ocupante do cargo de Supervisora de Análise e Controle, Nº Funcional 232182-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade, no período de 07/03 a 21/03 do ano corrente, em razão das férias do titular Sergivan Sales de Brito, Nº Funcional 853152-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 275/2022/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

a servidora VIVIANE RODRIGUES DE MELO DICARTE, número funcional 11715006-2, cargo de Analista I, com lotação na Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado para Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde desta Pasta, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palmas -TO, aos 3 dias do mês março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretario de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 276/2022/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

a servidora ANA CAROLINE VIANA GARCIA ROCHA, CPF: XXX.XXX.261-07, número funcional 11726300-1, cargo de Analista I, com lotação na Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado para Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde desta Pasta, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palmas -TO, aos 3 dias do mês março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 277/2022/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

a servidora WILIANE AGUIAR RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.561-45, número funcional 54826-10, cargo de Assessor Comissionado III, com lotação na Gerência de Administração e Finanças para Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde desta Pasta, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palmas -TO, aos 3 dias do mês março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 306/2022/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA, número funcional 11726881/1, CPF nº xxx.xxx.306-03, do cargo de Procurador do Estado, do Quadro da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 08 de março de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/09060/001042;

PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO, número funcional 11602899/1, CPF nº xxx.xxx.861-73, do cargo de Agente Especialista Socioeducativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 26 de fevereiro de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/17010/000301.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 347/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 513/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11472588/7	XXX.XXX.911-41	MAYZA JARDIM HOLANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000822	03/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 348/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 535/2022/GABPRES, de 22 de fevereiro de 2022, do Departamento Estadual de Trânsito, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	36186/6	XXX.XXX.831-35	MADALENA PEREIRA DA COSTA	ANALISTA II	2022/23000/000936	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 350/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 509/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636173/4	XXX.XXX.151-63	IOLANDA KUZEIDI XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000818	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 353/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 522/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11192100/7	XXX.XXX.941-91	WAGNEI CARNEIRO DE MORAIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000841	04/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 357/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 518/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11577029/4	XXX.XXX.341-26	HABETOTXI JAVAE	AUXILIAR I	2022/23000/000839	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 366/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 502/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11523638/5	XXX.XXX.072-56	MICHELLI RAYANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000832	03/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 367/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/028655, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11206837/4	XXX.XXX.301-25	DORILENE BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/000851	01/02/2022
02	972610/8	XXX.XXX.041-00	JOANA DARCI PEREIRA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/000853	01/02/2022
03	11715022/1	XXX.XXX.553-64	WILLIANE VALE DE HOLANDA	MÉDICO-ROE	2022/23000/000852	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 368/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016587, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11633956/4	XXX.XXX.973-68	JOSÉ MAGNO DA SILVA CUNHA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000849	12/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 369/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016598, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1152702/5	XXX.XXX.771-49	FRANCISCO EDINARDO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000842	05/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 370/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016553, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11697261/2	XXX.XXX.501-11	JUESLEY FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000836	07/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 371/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016581, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11701005/2	XXX.XXX.371-05	MARCEL DE MOURA DIAS	ASSISTENTE II	2022/23000/000840	12/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 372/2022/GASEC/SECAD,  
DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 102/2022/DIGPLA, de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11180730/2	XXX.XXX.391-89	VERA LUCIA DE SOUSA LIMA	ANALISTA I	2022/23000/000893	16/12/2021

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 902/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/002703  
INTERESSADO(A): OLGA JOCENARA CARNEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor, Nível II  
NÚMERO FUNCIONAL: 449481/3  
CPF: XXX.XXX.630-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 4 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 911/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003653  
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS BENEDITO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 935752/3  
CPF: XXX.XXX.158-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 913/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003467  
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA LOVATO DE BARCELLOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 429731/2  
CPF: XXX.XXX.631-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 919/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003309  
INTERESSADO(A): JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE FRANÇA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 266301/2  
CPF: XXX.XXX.311-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 920/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003689  
INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA DA COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 525252/1  
CPF: XXX.XXX.101-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 921/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/004248  
INTERESSADO(A): LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 833372/1  
CPF: XXX.XXX.917-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 961/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003554  
INTERESSADO(A): JÔNEY NUNES WOLNEY DE MELLO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 314538/1  
CPF: XXX.XXX.521-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas-TO, ao(s) 8 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 969/2022/GASEC**

INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS  
ATO DE NOMEAÇÃO: 412 - NM, de 10 de fevereiro de 2022  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6027, de 10 de fevereiro de 2022  
CARGO: Assessor Comissionado II - CA-2  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/03/2022 a 11/04/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 07 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020  
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração  
CONVENIADO: Fenixsoft Gestão de Softwares e Consignados Ltda.  
DA RESCISÃO: 14/02/2022  
SIGNATÁRIOS:  
Rafael Sulino de Castro - Secretário de Estado da Administração  
Albérico Rodrigues da Silva - Representante do Conveniado  
Maria Iara da Silva Chaves - Representante do Conveniado

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 177, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 126/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, com matrícula sob nº 11579986-1, a partir do dia 19/03/2022 à 28/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 487, de 02 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.881, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 179, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 124/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA, Policial Penal, com matrícula sob nº 1283022-2, a partir do dia 14/03/2022 à 28/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 26, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 123/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Policial Penal, com matrícula sob nº 11175729-2, a partir do dia 20/12/2021 à 03/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 188, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 142/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 11/2022 da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ROGER MEDEIROS GRACIOLA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº funcional 11601132-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas para o Centro de Internação Provisória de Palmas (CEIP Masculino), a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 192, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 147/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Gerente de Gestão de Pessoas, com matrícula sob nº 11179848-1, a partir do dia 25/03/2022 à 08/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensos pela Portaria nº 481, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.440, de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 193, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
1	XXX.XXX.X61-49	11651067-1	ADAO MARTINS MATIAS	149
2	XXX.XXX.X01-83	11577940-1	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	144
3	XXX.XXX.X01-30	11656344-1	ANAILTON DELMONDES DA SILVA	150
4	XXX.XXX.X74-97	11654686-1	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS	150
5	XXX.XXX.X32-49	11659874-1	ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	148
6	XXX.XXX.X01-21	11578815-1	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	149
7	XXX.XXX.X41-63	1275941-3	AURICELIA CARDOSO COELHO	147
8	XXX.XXX.X61-20	11581484-1	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	148
9	XXX.XXX.X51-23	103369-3	DOUGLAS ALVES DA SILVA	150
10	XXX.XXX.X01-81	1271328-2	EDIONAYR CABRAL SILVA	150
11	XXX.XXX.X45-13	11656417-1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	150
12	XXX.XXX.X23-72	11654350-1	ERNADE FRANCA DOS REIS	143
13	XXX.XXX.X91-69	11653981-1	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	150
14	XXX.XXX.X61-19	11656247-1	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	150
15	XXX.XXX.X53-49	11654767-1	GILSON SANTOS ALVES	149
16	XXX.XXX.X41-25	11654163-1	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	150
17	XXX.XXX.X22-68	581073-5	JESUS GOMES DA MOTA	150
18	XXX.XXX.X71-37	11654970-1	JHON LENON CARDOSO SILVA	150
19	XXX.XXX.X21-03	11655178-1	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	150
20	XXX.XXX.X51-20	902746-2	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	150
21	XXX.XXX.X51-15	11655879-1	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	150
22	XXX.XXX.X71-72	704020-2	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	150
23	XXX.XXX.X58-84	436036-4	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	150
24	XXX.XXX.X31-20	11654961-1	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	150
25	XXX.XXX.X67-62	11651857-1	RENATA KELI MARINHO DUARTE	144
26	XXX.XXX.X81-90	11654449-1	RICARDO GERMANO DE LIMA	149
27	XXX.XXX.X01-65	11654023-1	RICARDO SANTANA DA SILVA COSTA	150
28	XXX.XXX.X01-81	11656425-1	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	146
29	XXX.XXX.X81-04	11671521-1	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	150
30	XXX.XXX.X71-14	54371-2	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	131
31	XXX.XXX.X01-87	11235330-1	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	144
32	XXX.XXX.X11-04	677490-3	SILVIO FARIAS DE SOUZA	150
33	XXX.XXX.X31-10	11654880-1	THIAGO ALVES SILVA	149
34	XXX.XXX.X41-38	11139498-2	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	147

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO: 2017/17010/00802

CONTRATO: 038/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Érica Tatiane Sousa Mourão

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: Locação de imóvel urbano para abrigar a sede do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas/TO - CEIP do Sistema Socioeducativo.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - do Prazo" do Contrato nº 038/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de março de 2022 e findando-se em 08 de março de 2023.

FIRMADO EM: 07/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTES: 0500666666

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e Érica Tatiane Sousa Mourão pelo locador.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 373, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DISPENSAR:

JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: XXX.XXX.441-70, com vínculo empregatício, a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - Contador, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 14 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 374, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR:

JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: XXX.XXX.441-70, para exercer, sem vínculo empregatício, a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - Contador, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no período de 14 de janeiro a 21 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 378, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: XXX.XXX.441-70, para exercer, com vínculo empregatício, a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - Contador, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000154 e Convênio nº 27010.000038/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Kleverson Lopes Aguiar - Matrícula: 90223-8  
 Substituto de Fiscal de Convênio: William Gomes Teixeira - Matrícula: 11595230-4  
 Convênio: 27010.000038/2021  
 Concedente: Secretaria de Estado da Educação  
 Conveniente: Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportiva e Cultural - Idegesesc  
 Objeto: Promoção e desenvolvimento inicial de competência técnica, junto aos jovens, nas áreas de tecnologia e redes sociais, proporcionando conhecimento e fomentando geração de emprego e renda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
 Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 398, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000142 e Convênio nº 27010.000022/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: LUIZ GUSTAVO KALIL VELOSO, matrícula nº 11758600-1  
 Substituto de Fiscal de Convênio: IZAÍAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 11758708-1.  
 Convênio: 27010.000022/2022  
 Concedente: Secretaria de Estado da Educação  
 Conveniente: Prefeitura Municipal Centenário - TO  
 Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
 Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 414, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

ROSEMARY GONÇALVES TEIXEIRA CARVALHO, matrícula nº 742573-4, Professora da Educação Básica, na Gerência de Ensino Integral, nesta capital, a partir de 03 de março de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
 Secretário de Estado da Educação

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 046, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio referentes ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória, município de Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 061/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000356,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio referentes ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória, localizada à Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, Esquina com a Avenida LO 09, Conjunto 02 - APE 11, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta pasta, Anexos, Almoxarifado Central e Diretorias Regionais. Processo Administrativo nº 2022/27000/000331. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do Procedimento Licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 11 de março de 2022.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO  
Diretora de Licitações

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho, CNPJ nº 02.060.455/0001-28, localizada na Av. Tocantins, s/nº, Centro, na cidade de Pequizeiro - TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 1º de Junho. Data de abertura: 31/03/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel: (63) 98439-3920 e através do e-mail: [col.est.1dejunho@hotmail.com](mailto:col.est.1dejunho@hotmail.com).

Pequizeiro - TO, 11 de março de 2022.

RAMON NUNES NASCIMENTO  
Pregoeiro

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 8h00 min (Horário de Brasília), do dia 28 de março de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2022.

EUNICE PORTO FEITOZA  
PREGOEIRA

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, CNPJ/MF sob o nº 01.197.158/0001-66, localizada na cidade de Miracema do Tocantins, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 11/03/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h00min. Tel: (63) 3366-2170 e através do e-mail: [oscarsardinha@ue.seduc.to.gov.br](mailto:oscarsardinha@ue.seduc.to.gov.br)

Miracema do Tocantins/TO, 09 de março de 2022.

SHERLEY BEZERRA LIMA  
Pregoeiro

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNAL - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNAL - APAE, CNPJ/MF sob o nº 07.953.958/0001-46, localizada na Av. Tocantins, Loteamento Sol Nascente em Aliança, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 30/03/2022 às 09h00minh. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na sede da Escola Especial Amor Fraternal - APAE. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00minh às 17:00h. Tels: (63) 99239-7624 (63) 99260-5614 ou 3377-1250 e através do e-mail: [amorfraternal@ue.seduc.to.gov.br](mailto:amorfraternal@ue.seduc.to.gov.br).

Aliança do Tocantins/TO, 14 de março de 2022.

LILIANE PEREIRA DE SOUSA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DENISE GOMIDE AMUI - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DENISE GOMIDE AMUI, CNPJ/MF sob o nº 01.136.000/0001-86, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 494, Araguatins - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 28/03/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui - Araguatins - TO, na Secretaria da Unidade Escolar das 08h00minh às 17:00h. Tel.: (63) 3474-2128, ou através do site: www.comprasnet.gov.br.

Araguatins/TO, 14 de março de 2022.

EDILENE GOMES DA COSTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 01/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.  
CNPJ: 06.342.046/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 02/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS.  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.319,15 (Vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e quinze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
EDILENE FERNANDES DA SILVA - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 03/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.  
CNPJ: 10.353.105/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.991,00 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 04/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI.  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.880,57 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 05/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: J.V. DE MENEZES.  
CNPJ: 02.848.222/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.314,000 (Trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
José Walter de Menezes - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 06/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda.- Me.  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.453,50 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS.  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 07/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 07/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: Kamila Rocha Melo Eireli  
CNPJ: 29.229.128/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
Kamila Rocha Melo - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 08/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 08/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA.  
CNPJ: 00.828.492/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
MARCILVÁ CARNEIRO SANTOS - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2021**

PROCESSO: 01/2021  
CONTRATO Nº 09/2021  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cem Benjamim José de Almeida.  
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.  
CNPJ: 09.536.683/0001-70,  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Cem Benjamim José de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.241,40 (Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 21/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante legal da Contratante:  
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante legal contratada.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS.  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ARAGUAÍNA

**EXTRATO DO CONTRATO 13/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO: Nº 13/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI  
CNPJ: 04.197718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.881,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante: Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 14/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 14/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA  
CNPJ: 27.061.896/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante: Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 15/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 15/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA  
 CNPJ: 00.828.492/0001-08  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.792,50 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante;  
 Marcilvã Carneiro Santos- Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 16/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 16/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELI  
 CNPJ: 02.848.222/0001-94  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.392,00 (Sete mil, trezentos e noventa e dois reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante; José Valter de Menezes - Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 17/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 17/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
 CNPJ: 06.342.046/0001-75  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.318,00 (Um mil, trezentos e dezoito reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante; Marcio do Nascimento Ribeiro-Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 18/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 18/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA  
 CNPJ: 10.353.105/0001-88  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.687,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante; Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 19/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 19/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES  
 CNPJ: 09.536.683/0001-70  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante; Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal Contratada.

Jacyara Tavares Milhomens  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 20/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 20/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS  
 CNPJ: 10.77.009/0001-03  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante; Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 21/2022**

PROCESSO: 01/2022  
 CONTRATO Nº 21/2022  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MODELO  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.  
 CNPJ: 13.892.227/0001-30  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Modelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Tesouro.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 22/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: Jacyara Tavares Milhomens - Representante legal da Contratante; Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ Nº 158, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## REVOGAR

a partir do dia 1º de março de 2022, a PORTARIA SEFAZ nº 452, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.601, de 15 de maio de 2020, que designou a servidora MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON, Nº funcional 856438-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Silvanópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 159, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

KELLEY GONCALVES LIMA, nº funcional 608601-2, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis para a Agência Avançada de Araguatins, a partir de 1º de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 160, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

WELTON GOMES DO NASCIMENTO, nº funcional 1274341-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LIDIANE CARRION XAVIER, nº funcional 1046764-2, no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 161, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2.	Jose Itaraci Guimarães	462848-1	Auditoria
3.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
4.	Rander Alves de Oliveira	885189-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 162, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1
2	Wirno Delvan Alves da Silva	235651-2

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 163, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 03 a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Iara Amaníles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2
2.	Dorcidas de Sousa Ribeiro	506221-1
3.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2
4.	Luiz Alves Carneiro	627760-1
5.	Luiz Melchhiades Gomes Neto	200387-2
6.	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 165, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior, a partir de 1º de março 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 166, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 12 a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Severino Goncalves da Costa Junior	812842-1	Combustível

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3.	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
4.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
5.	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
6.	Gilsonar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
7.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
8.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
9.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
10.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
11.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
12.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
13.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
14.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
15.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
16.	Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
17.	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
18.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 168, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2.	Evelusia Fentosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
3.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
4.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5.	Raimundo Tacio Goncalves Lopes	295702-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 169, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	171211-2	Plantão Fiscal, Monitoramento.
2.	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal, Monitoramento
3.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal, Monitoramento.
4.	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	Plantão Fiscal, Monitoramento.
5.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Plantão Fiscal, Monitoramento.
6.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal, Monitoramento.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
4.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
5.	Kenid de Almeida Costa	513810-1	Plantão Fiscal
6.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
7.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Plantão Fiscal
8.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 171, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3.	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
4.	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 172, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Jose Cardoso	194685-1	Plantão Fiscal
2.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
4.	Danilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
5.	Fabricio de Oliveira Alves	770180-1	Monitoramento
6.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
7.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
8.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
9.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
10.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Plantão Fiscal
11.	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal
12.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
13.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
14.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
15.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal
16.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1	Monitoramento
17.	Silvanio de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 173, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Aparicio Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
3.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
4.	Katia Patricia Borges Porfirio	740096-1	Plantão Fiscal
5.	Lazaro Marques da Silva	168510-3	Plantão Fiscal
6.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 174, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
3.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 175, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
2.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 176, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
3.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
4.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
5.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
6.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
7.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
8.	José Ilio Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
9.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
10.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
11.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
12.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
13.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	Monitoramento
14.	Maria Jose Pires da Costa	247343-1	Auditoria
15.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
16.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria
17.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 177, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Decio Wander Braga	274966-2	Auditoria
2.	Solon Bezerra de Lima	62926-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 179, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Monitoramento
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Monitoramento
5.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
7.	Marlene Rodrigues Povoa	436360-3	Monitoramento
8.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
9.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal
10.	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 180/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Estevão Silveira dos Reis Matrícula: 232856-1 Fiscal Substituto: Wildes Teodoro da Silva Matrícula: 719964-1	04/2022 2022/25000/000145	IVONETE GOMES MARTINS	Locação de imóvel para abrigar o Depósito de mercadorias apreendidas pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato,

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas-TO, 11/03/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANKLIN BRINGEL COELHO, nº funcional 374249-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a partir do dia 1º de março de 2022, a PORTARIA SEFAZ nº 239, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2022, que designou o servidor TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, Nº funcional 248220-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

KALÍCIO BARROS SANTANA, nº funcional 11125535-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeirópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WELITON LOPES DE SOUZA, nº funcional 947195-1, no período de 03 de março a 1º de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 185/2022/GABSEC, DE 11/03/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda CNPJ nº: 08.942.423/0001-32 Inscrição Estadual nº 07.489.772/001-07, para capacitação através da participação de servidor(a) da SEFAZ-TO, no curso A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), com duração de 16 horas a ser realizado no período de 24 a 25 de março de 2022, em formato presencial, em Brasília - DF, conforme solicitado no MEMORANDO Nº 005/2022/DAF (SGD 2022/25009/04399), à fl. 02 dos autos.

Considerando, o Parecer Jurídico Nº 47/2022/ASSEJUR (SGD Nº 2022/25009/012120), constante dos autos;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda CNPJ nº: 08.942.423/0001-32 Inscrição Estadual nº 07.489.772/001-07, pelo valor total de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), conforme Processo Administrativo nº 2022/25000/000168.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 11/03/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. Abertura dia 25.03.2022, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material hidráulico (tubos de PVC). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS/TO. Proc. 2020/38970/00.104. Recursos: Recurso Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022. Abertura dia 25.03.2022, às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (caibros, vigotas, tábuas, estacas e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2021/33000/00.709. Recursos: recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. Abertura dia 25.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços de hospedagem com alimentação. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2022/33000/00005. Recursos: recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2022.19010.000059

Contrato: Nº 5/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: TOC NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 26.934.687/0001-26

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de *buffet* com organização e fornecimento de *coffee break*  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 500.

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 10/03/2022.

Vigência: A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços, que será firmado por um prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitado a vigência máxima decenal, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Leonardo de Souza Santos - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - Processo: 2022/38960/000133. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica, revitalização do pavimento existente e dos Programas Ambientais da Rodovia TO-262/040, trecho: Pindorama do Tocantins/Entr. BR-010 (Silvanópolis), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/04/2022, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1637, Palmas - TO.

Palmas - TO, 14 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA-SEMARH Nº 28, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A Ordenadora de Despesas, MIYUKI HYASHIDA, assim designada nos termos do Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do teor do Processo nº 2022/39000/000051, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: SANKIA FERREIRA RODRIGUES	CPF: 560.XXX.XXX-XX
Endereço: XXX Sul Al XX Lote XX	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.0XX-XXX
Telefone particular: (63) 9XXXX-0038	Telefone do trabalho: 3218-2174
Cargo/função: Gerente-Geral de Administração	Matrícula: 673.710-6

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	4.500,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.800,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	SAQUE	700,00
TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores: como titular, NATALIA PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 11.722.657-1, e suplente, WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, número funcional 1.114.921-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

### PORTARIA-SEMARH Nº 31, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 3º, da PORTARIA-SEMARH Nº 155, de 6 de dezembro de 2021, publicada na Edição nº 5.983 do Diário Oficial do Estado, de 9 de dezembro de 2021, e em atendimento à solicitação contida no MEMORANDO Nº 1/2022/COMISSÃO ESPECIAL/SEMARH (SGD: 2022/39009/001420),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão Especial para levantamento de bens imobiliários desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

### PORTARIA-SEMARH Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A ordenadora de despesas, MIYUKI HYASHIDA, assim designada nos termos do Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do teor do Processo 2022/39000/000041, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: DANIEL LOPES AMARAL	CPF: 012.XXX.XXX-XX
Endereço: Amo XX, alameda X, lote X, Residencial XXXXXX	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.0XX-XXX
Telefone particular: (63) 9XXXX-2097	Telefone do trabalho: 3218-7523
Cargo/função: Extensionista Rural.	Matrícula: 1270842-1

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 544 1150 2407	33.90.30	Material de consumo	4.000,00
39010 04 544 1150 2407	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a (serviço)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores, ODAIR LINHARES MATEUS, Técnico Agropecuário, número funcional - 525367-1, e suplente THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, Gerente de Planejamento e Recursos Hídricos, número funcional - 1276700-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

### PORTARIA-SEMARH Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, atendendo à determinação do art. 165, da Constituição Federal, do art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei Estadual nº 3.781, de 18 de dezembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Altera o anexo único da Portaria nº 18, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE da edição 6035, de 22 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação, especificamente quanto aos servidores designados como responsáveis pela Ação Orçamentaria adiante indicada:

nº	Ação Orçamentaria	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4504	Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	Titular: Karoline Carvalho de Oliveira	11722665-1	Gerente De Conservação e Prevenção De Incêndios Florestais
		Suplente: Luis Paulo Bueno Mourão	11706260-2	Analista II
4503	Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios	Titular: Thays Kelly Marinho Lopes	11657740-1	Assessora Comissionada III
		Suplente: Sandro Barbosa de Souza	11760290-1	Assessor Comissionado I

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 176/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor CIRO PRUDENCIO DE PAIVA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 619155/1, CPF: XXX.XXX.044-87, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 177/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 164/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.044, de 09 de março de 2022, que CEDE, a partir de 01/01/2022 a 28/12/2026, para COSEMS-TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA	823196/4	FARMACÊUTICO	XXX.XXX.719-04
02	MIKAEL APARECIDO PEIXOTO	1160346/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.591-07

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 178/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 024/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a COSEMS-TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, por intermédio de seu Presidente;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2022 a 28/12/2026, para a COSEMS-TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA	823196/4	FARMACÊUTICO	XXX.XXX.719-04
02	MIKAEL APARECIDO PEIXOTO	1160346/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.591-07

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/001016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 157/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	499	UNIDADE	"CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA BIOMCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL,PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURASSEPTICA"	PORTEX	R\$ 70,00	R\$ 34.930,00
29	1.092	UNIDADE	"CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA BIOMCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL,PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURASSEPTICA"	PORTEX	R\$ 67,74	R\$ 73.972,08
VALOR TOTAL						R\$ 108.902,08

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/001016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 157/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1.257.984	UNIDADE	"AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA."	WILTEX	R\$ 0,28	R\$ 352.235,52
27	1.498	UNIDADE	"CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA BIOMCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL,PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURASSEPTICA"	PORTEX	R\$ 35,93	R\$ 53.823,14
VALOR TOTAL						R\$ 406.058,66

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/001016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 157/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	49.452	UNIDADE	"CÁTERETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DE SCARTAVEL, RÁPIDO PACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. DISTINÇÃO DE COLORAÇÃO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA."	DESCARPACK	R\$ 1,92	R\$ 94.947,84
VALOR TOTAL						R\$ 94.947,84

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003913**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 361/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	39.000	AMPOLA	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	COSMED	R\$ 2,60	R\$ 101.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 101.400,00

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005478**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 366/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	126.360	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA. IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 1,21	R\$ 152.895,60
3	181.350	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA. IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 203.112,00
5	307.710	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA. IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 344.635,20
7	334.620	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA. IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 374.774,40
9	157.950	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA. IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 148.473,00
11	65.520	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA. IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 1,20	R\$ 78.624,00
14	33.930	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILLO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 20,00	R\$ 678.600,00

16	64.350	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILLO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 1.480.050,00
18	11.700	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILLO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$23,00	R\$ 269.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.730.264,20

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005478**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 366/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	PAR	42.120	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LEMGRUBER	R\$ 1,26	R\$ 53.071,20
4	PAR	60.450	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LEMGRUBER	R\$ 1,26	R\$ 76.167,00
6	PAR	102.570	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LEMGRUBER	R\$ 1,28	R\$131.289,60
8	PAR	111.540	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LEMGRUBER	R\$ 1,28	R\$ 142.771,20
10	PAR	52.650	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LEMGRUBER	R\$ 1,28	R\$ 67.392,00
12	PAR	21.840	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LEMGRUBER	R\$ 1,28	R\$ 27.952,00
13	CAIXA	780	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILIO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 28,40	R\$ 22.152,00
17	CAIXA	21.450	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILIO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$28,45	R\$ 610.252,50
19	CAIXA	3.900	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILIO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 28,45	R\$ 110.955,00
32	PAR	780	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO M: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS.FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$7,35	R\$ 5.733,00

34	PAR	780	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$7,35	R\$ 5.733,00
36	PAR	780	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	VOLK	R\$ 7,35	R\$ 5733,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.259.204,70

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005478

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 366/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ:34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	11.310	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 26.19	R\$ 296.208,90
VALOR TOTAL						R\$ 296.208,90

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 34.756.337/0001-45

### AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos e insumos para abastecimento do Laboratório de Hematologia e Hemostasia da Hemorrede do Tocantins. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n.º 2021/30550/005950).

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Processo 2021/30550/004853.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica - (placas, parafusos, arruelas, hastes e fios ortopédicos) nos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/03/2022, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 038/2022, realizado às 08h30min, do dia 11 de março de 2022, que visava o Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/004101).

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 041/2022, realizado às 08h30min, do dia 11 de março de 2022, que visava o Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/004104).

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 157/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/001016, conforme segue:

HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 406.058,66

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 94.947,84.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 108.902,08.

O valor total adjudicado R\$ 609.908,58. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 361/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003913, conforme segue:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 101.400,00.

O valor total adjudicado R\$ 101.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 366/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005478, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 1.259.204,70.

HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 3.730.264,20

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 296.208,90.

O valor total adjudicado R\$ 5.285.677,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 09 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AGETO****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Consultoria Individual para suporte à Diretoria de Viabilidade Ambiental da AGETO, na obtenção das Licenças de Operação - LO, para as Obras de Melhoria de Estradas Vicinais executadas com recursos do PDRIS. Município de PALMAS-TO, objeto do Contrato nº 00049/2021, firmado com a consultora SIMONE MACIEL DE SOUZA FREITAS.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Ordenador

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO  
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 2021/38961/00023;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré do Tocantins - TO;  
ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo;  
OBJETO: Implantação de Pavimentação em bloquetes no povoado de Brejinho no município de Nazaré - TO;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 478.269,05 (Quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, e oitocentos reais) da CONCEDENTE, e R\$ 5.469,05 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2020;  
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/07/2023;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues.

**ATI****PORTARIA ATI Nº 14/2022/GABPRES/ATI, DE 07/03/2022.**

Dispõe sobre a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c com o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018;

**RESOLVEM:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Agência, com a finalidade de julgar os recursos interpostos pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a Presidência da Primeira, para comporem a Comissão de que dispõe o art. 1º desta Portaria.

I - Titular: Eduarda Martins Paulino, Número Funcional 598474-1;  
Suplente: Sara Cristina Medeiros Silva, Número Funcional 11539763-5;

II - Titular: Michelle de Fátima Borges dos Reis Miranda, Número Funcional 1101129-4;  
Suplente: Lucimara Andreia Moreira Raddatz, Número Funcional 1040863-2;

III - Titular: Jales Coelho Valadares, Número Funcional 720358-1;  
Suplente: Pedro Henrique Macedo Silva, Número Funcional 1271210-1.

Art. 3º Os membros desta Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo às atribuições do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas-TO, aos 07 de março de 2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA Nº 45/2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para alimentação de dados de procedimentos licitatórios, por meio eletrônico e com assinatura digital, no Sistema Integrado de Controle e Auditoria - Licitação e Obras - SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o comando do art. 85, da Lei Nacional nº 13.303/2016, no sentido de submeter as sociedades de economia mista à fiscalização do Órgão de controle externo;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2021, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o art. 2º da mencionada Norma torna obrigatório o envio de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pelas sociedades de economia mista;

CONSIDERANDO, por fim, que a as informações prestadas no SICAP-LCO deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo Gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas), conforme art. 4º da referida Norma;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR MICHELLY RIBEIRO BUENO, Matrícula nº 140, como responsável autorizado para a inclusão no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, no âmbito da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os prazos e a forma das remessas de dados, conforme determinado nas instruções normativas e demais orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tocantins Parcerias/TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA CONJUNTA SEAGRO E TOCANTINS PARCERIAS Nº 046/2022.**

Altera a PORTARIA CONJUNTA SEAGRO E TOCANTINS PARCERIAS 035/2022 (SGD: 2022/99919/001921), que constitui Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 22ª edição da Feira Agrotecnológica do Tocantins - AGROTINS 2022 e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, e, o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, também no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO os demais procedimentos em trâmite na Tocantins Parcerias, por força do Acordo de Cooperação Técnica firmando entre a Tocantins Parcerias e a Secretaria de Agricultura;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar os trabalhos para a realização AGROTINS 2022, em respeito ao princípio da eficiência;

**RESOLVEM:**

Art. 1º ALTERAR as funções dos membros da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 22ª edição da Feira Agrotecnológica do Tocantins - AGROTINS 2022, para constar o seguinte:

VIVIANE CARDOSO DE SOUZA BENOTTI, Matrícula nº 185 - Presidente;  
ANDERSON INÁCIO DA SILVA, Matrícula nº 111 - Membro;  
ADENIEUX ROSA SANTANA, Matrícula nº 695819-1 - Membro;  
FERNANDO FERNANDES GARCIA, Matrícula nº 633980-2 - Membro;

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Especial o membro Anderson Inácio da Silva.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores observará a Lei Federal nº 13.303/2006 e Regulamentos da Tocantins Parcerias, bem como as orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente da Tocantins Parcerias

Jaime Café de Sá  
Secretário Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

**IGEPREV**

**PORTARIA Nº 377, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao segurado Reinhard Langen.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi nos autos da Ação Judicial nº 0002142-34.2020.8.2727/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de fevereiro de 2019, ao segurado REINHARD LANGEN, matrícula nº 729258/6, Médico, Padrão III, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Servidores da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Especial, com base no art. 40, §4º, III, da Constituição Federal, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 16.197,01, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do Processo nº 2019.04.207510P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 378, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a aplicação do teto do RGPS, no cálculo da contribuição previdenciária do inativo e pensionista, quando o benefício é pago proporcionalmente aos dias de sua concessão ou isenção parcial.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO a norma contida no art. 40, §§18 e 21, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a base de cálculo definida no art. 14, incs. II e III, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, para os segurados inativos e pensionistas, é a parcela do provento superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

CONSIDERANDO, ainda, que a parcela dos benefícios sobre a qual incidirá a contribuição é calculada mensalmente;

**RESOLVE:**

Art. 1º O cálculo da contribuição previdenciária do segurado inativo e do pensionista, deverá considerar sempre o valor que supere o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, definido para o período correspondente à concessão do benefício ou isenção parcial do mesmo.

§1º Quando o benefício definido não for pago em sua totalidade no mês, e não havendo parcela que supere o teto do RGPS, também não haverá base de cálculo para a contribuição previdenciária.

§2º Quando os beneficiários forem alcançados pelo direito à contribuição somente sobre o valor da parcela que supere ao dobro do limite do RGPS, aplica-se a mesma regra do parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022

CONVÊNIO Nº: 02/2022  
PROCESSO Nº: 2022/24830/000626  
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.  
CONVENIADO: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFISCAL.  
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV-TO, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos aos associados do SINDIFISCAL que estão vinculados ao IGEPREV-TO.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022.  
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TO  
José Rogerio Silva Jatobá - SINDIFISCAL/TO.

### NATURATINS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 34/2022

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/D12EFC-2021 (Processo 2022/40311/000012), lavrado em desfavor de Edinaldo Rodrigues de Sousa, CPF: xxx.xxx.xxx-49, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar 23,4567 hectares de vegetação remanescente sem autorização do órgão ambiental competente, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53, c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edinaldo Rodrigues de Sousa, CPF: xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de março de 2022.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 35/2022

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/2F8B04-2021 (Processo 2021/40311/015217), lavrado em desfavor de Marcio Félix Ferreira da Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-04, com a descrição da seguinte conduta: Destruir ou danificar 0,15 hectares de florestas ou demais formas de vegetação em área considerada de Preservação Permanente - APP, ou utilizá-la em desacordo com as normas de proteção, sem autorização prévia do Órgão Ambiental competente, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53, c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB-E/E9F6C-2021 (Processo 2021/40311/015245).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sr. Marcio Félix Ferreira da Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de março de 2022.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2940-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILAMARA LEILA DE ALMEIDA, CPF nº xxx.xxx.xx1-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194865-2019, com a descrição da seguinte conduta: realizar intervenção (barramento) que altera o regime do curso hídrico, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso a autuada queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631, fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço: 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2949-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILAMARA LEILA DE ALMEIDA; CPF nº xxx.xxx.xx1-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194864-2019, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 0,1367 ha, a corte raso, vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação da autuada ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme art. 5º, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço: 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
Presidente CJAI - 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 169-2020-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, de 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDECI BARBOSA DE LIMA, CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 132378, com a descrição da seguinte conduta: suprimir cobertura de vegetação nativa fora de área de reserva legal sem autorização previa do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins/TO, para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins/TO no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672, 3218-2631, fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço: 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 182-2020-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, de 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDECI BARBOSA DE LIMA; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 132677-2020, com a descrição da seguinte conduta: Destruir florestas natural com infringências das normas de proteção considerada de preservação permanente. No total de 2,829 ha (dois vírgula oitocentos e vinte e nove) hectares. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa readequada ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins/TO, para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins/TO, no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672, 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço: 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## RURALTINS

### PORTARIA Nº 22/2022-GABVICEPRES, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão,

ANTONIO HUGO RABELO DE CASTRO, nº funcional 121402/5, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.901-35, Extensionista Rural, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, para o(a) Delegacia Regional de Apoio de Araguaína, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

### PORTARIA Nº 23/2022-GABVICEPRES, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão,

CRISTINA CASTRO ARAUJO, nº funcional 897416/2, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.471-00, Extensionista Rural, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Cariri, para o(a) Delegacia Regional de Apoio de Gurupi, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

## ITERTINS

### PORTARIA Nº 012/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13, e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 1999 34510 002356, apenso ao processo de arrecadação nº 2022/34511/000029, com origem na Certidão de Inteiro Teor de Matrícula nº 323, Livro nº 02, datada de 20/10/1980, Registro Geral, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora do Carmo - Antiga Fortaleza, com área total de 95,2236 hectares (noventa e cinco hectares, vinte e dois ares e trinta e seis centiares), situado no município de São Valério da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D15-M-0472 de coordenadas N 8.706.173,937m e E 796.023,955m situado no limite do P.A Assentamento São Pedro (Ocupante: Pedro Germinio de Lima), com o limite da FAZENDA TIUBA; deste, segue confrontando com a FAZENDA TIUBA (Proprietário: Geracino Linhares da Silva - Matrícula: Posse Ocupação), código INCRA Não Consta, com o azimute de 134º59'10" e distância 906,39m, até o vértice D15-M-0471 de coordenadas N 8.705.533,180m e E 796.665,021m, situado no limite da FAZENDA TIUBA (Proprietário: Geracino Linhares da Silva - Matrícula: Posse Ocupação), código INCRA Não Consta com o limite da margem esquerda do CORREGO CHUPÉ; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do CORREGO CHUPÉ, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 169º08'27" e 13,65m, até o vértice D15-P-2756 de coordenadas N 8.705.519,772m e E 796.667,593m; 212º03'25" e 31,08m, até o vértice D15-P-2755 de coordenadas N 8.705.493,433m e E 796.651,098m; 239º20'24" e 49,12m, até o vértice D15-P-2754 de coordenadas N 8.705.468,384m e E 796.608,844m; 211º32'29" e 46,04m, até o vértice D15-P-2753 de coordenadas N 8.705.429,146m e E 796.584,760m; 245º26'00" e 43,15m, até o vértice D15-P-2752 de coordenadas N 8.705.411,208m e E 796.545,519m; 252º00'03" e 34,55m, até o vértice D15-P-2751 de coordenadas N 8.705.400,532m e E 796.512,661m; 312º06'27" e 46,58m, até o vértice D15-P-2750 de coordenadas N 8.705.431,762m e E 796.478,107m; 246º29'56" e 45,39m, até o vértice D15-P-2749 de coordenadas N 8.705.413,661m e E 796.436,480m; 176º44'17" e 46,11m, até o vértice D15-P-2747 de coordenadas N 8.705.367,630m e E 796.439,104m; 285º22'57" e 16,67m, até o vértice D15-P-2746 de coordenadas N 8.705.372,051m e E 796.423,032m; 237º54'08" e 15,91m, até o vértice D15-P-2744 de coordenadas N 8.705.317,839m e E 796.387,978m; 265º45'24" e 33,06m, até o vértice D15-P-2743 de coordenadas N 8.705.315,393m e E 796.355,011m; 191º58'00" e 31,99m, até o vértice D15-P-2742 de coordenadas N 8.705.284,099m e E 796.348,379m; 154º47'29" e 39,91m, até o vértice D15-P-2741 de coordenadas N 8.705.247,991m e E 796.365,376m; 232º42'21" e 41,99m, até o vértice D15-P-2740 de coordenadas N 8.705.222,551m e E 796.331,975m; 232º24'30" e 55,65m, até o vértice D15-P-2739 de coordenadas N 8.705.188,602m e E 796.287,877m; 200º44'30" e 40,38m, até o vértice D15-P-2738 de coordenadas N 8.705.150,844m e E 796.273,578m; 157º45'08" e 44,29m, até o vértice D15-P-2737 de coordenadas N 8.705.109,852m e E 796.290,347m; 194º49'34" e 46,49m, até o vértice D15-P-2736 de coordenadas N 8.705.064,911m e E 796.278,451m; 203º18'53" e 47,34m, até o vértice D15-P-2735 de coordenadas N 8.705.021,434m e E 796.259,714m; 183º51'34" e 47,79m, até o vértice D15-P-2734 de coordenadas N 8.704.973,748m e E 796.256,497m; 238º03'26" e 66,09m, até o vértice D15-P-2733 de coordenadas N 8.704.938,780m e E 796.200,412m; 188º48'53" e 49,59m, até o vértice D15-P-2732 de coordenadas N 8.704.889,776m e E 796.192,813m; 178º26'17" e 36,24m, até o vértice D15-P-2731 de coordenadas N 8.704.853,554m e E 796.193,800m; 192º44'25" e 35,72m, até o vértice D15-P-2730 de coordenadas N 8.704.818,711m e E 796.185,922m; 169º45'13" e 46,42m, até o vértice D15-P-2729 de coordenadas N 8.704.773,034m e E 796.194,179m; 196º29'12" e 29,99m, até o vértice D15-P-2728 de coordenadas N 8.704.744,281m e E 796.185,669m; 245º00'39" e 51,38m, até o vértice D15-P-2727 de coordenadas N 8.704.722,574m e E 796.139,096m; 214º45'02" e distância 38,21m, até o vértice D15-M-0470 de coordenadas N 8.704.691,177m e E 796.117,315m; situado no limite da margem esquerda do CORREGO CHUPÉ, com o limite da estrada vicinal sentido São Valério da Natividade para Distrito de Apinajé; deste segue com azimute e distância de: 314º01'07" e 1.027,49m, até o vértice D15-M-0475 de coordenadas N 8.705.405,171m e E 795.378,434m; 338º33'45" e 34,35m, até o vértice D15-M-0474 de coordenadas N 8.705.437,143m e E 795.365,880m; 15º59'43" e 38,33m, até o vértice D15-M-0473 de coordenadas N 8.705.473,992m e E 795.376,444m; 37º57'06" e 708,86m, até o vértice D15-M-0589 de coordenadas N 8.706.032,950m e E 795.812,392m; deste, segue confrontando com o P.A São Pedro (Ocupante: Pedro Germinio de Lima), código INCRA: Não Consta, com o azimute de 56º19'12" e distância 254,24m, até o vértice D15-M-0472 de coordenadas N 8.706.173,937m e E 796.023,955m; situado no limite do P. A Assentamento São Pedro (Ocupante: Pedro Germinio de Lima), código INCRA: Não Consta, com o limite da FAZENDA TIUBA (Proprietário: Geracino Linhares da Silva - Matrícula: Posse Ocupação), código INCRA Não Consta, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério da Natividade - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 35/2021/GABPRES, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe confere o Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019; e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pela demanda dos respectivos expedientes desta Junta Comercial:

RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11233630-1, para responder pelo expediente de Patrimônio e Almoxarifado, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para responder pelo expediente da Contabilidade desta Autarquia, com subordinação à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES, Gerente de Controle e Fiscalização, matrícula nº 103849-4, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela interlocução junto à Ouvidoria Geral do Estado, com subordinação à Presidência;

GILBERTO DA SILVA SANTOS, Assistente Especializado II, matrícula nº 917592-5, para responder pelo expediente de Apoio à TI (Tecnologia da Informação), com subordinação à Gerência Geral de Administração;

NÚRIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, para responder pelo expediente de Suporte de atendimento do Simplifica, com subordinação à Gerência de Planejamento e Convênios;

MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 11143690-2, para responder pela execução da Folha de Pagamento e execução financeira de contratos desta autarquia, com subordinação a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

MARIA RAIMUNDA CARNEIRO, Assistente Especializado I, matrícula nº 570580-9, para responder pelo expediente de Compras, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

RUBENS RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11234989-1, para responder pelo expediente de Coordenação do Projeto SIMPLIFICA e REDESIM, com subordinação à Gerência de Planejamento e Convênios;

GHEYSA COSTA MARTINS, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 1070860-5 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Contratos, com subordinação à Presidência;

REJANE OLIVEIRA DE BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248505-1, para responder pelo expediente de Cadastro de Registro Mercantil, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284690-1, para responder pelo expediente do Arquivo Geral do Registro Mercantil, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Comar de Autenticações de Livros Mercantis e de Agentes Auxiliares de Comércio, em Palmas, com subordinação à Diretoria Técnica de Registro Mercantil;

HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 516135-1, para responder pelo expediente de Viabilidade, com subordinação à Diretoria Técnica de Registro Mercantil;

MARCELO DANTAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 878264-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas demandas de Análise Técnica de Processos Mercantis de natureza jurídica Sociedades Anônimas, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 316997-3, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas demandas de Análise Técnica de Processos Mercantis de natureza jurídica Cooperativas, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

ANIZOMAR BARROS AIRES, Assistente Administrativo, matrícula nº 449500-2, para, responder pelas demandas de Análise Técnica de Processos Mercantis de Inscrição de 1º Estabelecimento, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

RUTH DA CUNHA CARVALHO, Administrador, matrícula nº 11139870-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas demandas de Análise Técnica de Processos Mercantis de natureza jurídica Sociedade LTDA, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

TATIANA CARLA MIOLA, Assistente Administrativo, matrícula nº 761245-2, responder pelas demandas de Análise Técnica de Processos Mercantis de natureza jurídica Empresário Individual, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 528149-1, responder pelo expediente de Serviços Gerais, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

Art. 2º Revogar a 114/2021/GABPRES, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, de 30 de setembro de 2021, publicado em D.O.E. nº 5939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 101/2022/GABREITOR, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 49 /2022/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, EVA ZILMA BARBOSA SILVA, matrícula funcional nº 810375, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Secretaria Acadêmica - CDAI-2, junto ao Câmpus Universitário da UNITINS em Araguatins/TO.

Art. 2º NOMEAR, EVA ZILMA BARBOSA SILVA, matrícula funcional nº 810375, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - CDAI-2, junto ao Câmpus Universitário da UNITINS em Araguatins/TO, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 102/2022/GABREITOR,  
DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 049/2022/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VERA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula nº 830115, a partir de 02 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - CDAI-2, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Araguatins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 103/2022/GABREITOR,  
DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 06/2022/DIRCAGN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RENATO GUALBERTO CARVALHO, matrícula funcional nº 810465, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Dianópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 104/2022/GABREITOR,  
DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 04/2022/DIRCAGN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BIANCA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 810370, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-3, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, junto à Coordenadoria do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Augustinópolis.

Art. 2º DISPENSAR, BIANCA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 810370, da Função Comissionada Especial da Unitins - FC-Unitins-1, designada pela PORTARIA/UNITINS/Nº 281/2021/GABREITOR, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 5905, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 108/2022/GABREITOR,  
DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/20329/004480,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU, matrícula nº 830233, a partir de 02 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Controle de Benefícios da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 110/2022/GABREITOR,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Nº 2022/20329/005301,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de março de 2022, a PORTARIA/UNITINS/Nº 241/2020/GABREITOR, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5.701, de 08 de outubro de 2020, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares ao servidor FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, matrícula funcional Nº 900398, detentor do cargo de Operador de Microcomputador 07-II-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 111/2022/GABREITOR,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 62/2022/GABREITOR, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 6033, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da concessão das evoluções funcionais, somente item 11 do anexo na parte em que se especifica:

Onde se lê:  
MARIANA DIÓGENES FONSECA

Leia-se:  
MARINARA DIÓGENES FONSECA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 121/2022/GABREITOR,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MADSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 830064, para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000326, firmado entre esta Instituição e a TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ sob o nº 60.924.040/0001-51, cujo objeto é a locação de veículos do tipo VAN e como suplente no âmbito de sua competência o(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO, matrícula: 830026.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO, matrícula 830104 para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

**Art. 4º São atribuições do Gestor:**

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, Municipal, Estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 122/2022/GABREITOR,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula 810108, para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2020/20321/000759, firmado entre esta Instituição e a MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, cujo objeto é a de veículos automotivos do tipo caminhonete. E como suplente no âmbito de sua competência o(a) servidor(a) MADSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 830064.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO, matrícula 830104 para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

**Art. 4º São atribuições do Gestor:**

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, Municipal, Estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do Contrato/Ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Revogar a Portaria/Unitins/nº 512/2021/GABREITOR, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 6.003, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 123/2022/GABREITOR,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LEONARDO GLAYDSON DA SILVA TOMÉ, matrícula: 830197, para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000793, firmado entre esta Instituição e a LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.447.490/0002-81, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TI (computadores desktops). E como suplente no âmbito de sua competência o(a) servidor(a) ARIEL FABRICIO ALVES ARIEIRO, matrícula 810427.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, Municipal, Estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

PROCESSO: 2021/20321/00465  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEATINS EIRELI  
CNPJ: 36.065.789/0001-06  
OBJETO: Este Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios (açúcar, café, chá e biscoito).  
PUBLICADO EM: 16/09/2021  
VIGÊNCIA: O termo de rescisão terá vigência a partir da data de assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos (reitor da Unitins), Aldenira de Oliveira Santos (representante legal).

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referentes a Contratação de Professores Temporários dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis e Paraíso:

**1. CÂMPUS ARAGUATINS**

TERMO Nº 077/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Denyse Mota da Silva

MATRÍCULA: 820990

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Denyse Mota da Silva - Compromissada.

TERMO Nº 078/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luama Socio

MATRÍCULA: 820991

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Luama Socio - Compromissada.

TERMO Nº 243/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Raiane Silva Martins Oliveira

MATRÍCULA: 821058

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Raiane Silva Martins Oliveira - Compromissada.

TERMO Nº 083/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Soraima Moreira Alves Ferreira

MATRÍCULA: 820995

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Soraima Moreira Alves Ferreira - Compromissada.

TERMO Nº 076/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Tania Regina Martins Machado

MATRÍCULA: 820989

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Tania Regina Martins Machado - Compromissada.

TERMO Nº 242/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Valeria Mendonça Costa

MATRÍCULA: 821057

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Valeria Mendonça Costa - Compromissada.

TERMO Nº 043/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Antonio Clerton Santana de Araujo

MATRÍCULA: 820962

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Antonio Clerton Santana de Araujo - Compromissado.

## TERMO Nº 079/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Henna Gilsa Pereira Barros  
MATRÍCULA: 820992  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Henna Gilsa Pereira Barros - Compromissada.

## TERMO Nº 051/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Jose Filho Ferreira Nobre  
MATRÍCULA: 820965  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jose Filho Ferreira Nobre - Compromissado.

## TERMO Nº 035/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Maria Adenilda da Silva  
MATRÍCULA: 820959  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maria Adenilda Da Silva - Compromissada.

## TERMO Nº 180/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Maria Ovidia Muniz Portilho  
MATRÍCULA: 821028  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maria Ovidia Muniz Portilho - Compromissada.

## TERMO Nº 075/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Silvanis dos Reis Borges Pereira  
MATRÍCULA: 820988  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Silvanis dos Reis Borges Pereira - Compromissada.

## TERMO Nº 042/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Simara de Sousa Muniz  
MATRÍCULA: 820961  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Simara De Sousa Muniz - Compromissada.

## 2. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

## TERMO Nº 288/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Andrea Pereira da Conceição  
MATRÍCULA: 821091  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Andrea Pereira da Conceição - Compromissada.

## TERMO Nº 306/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Bartolomeu Valerio da Silva  
MATRÍCULA: 821097  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Bartolomeu Valerio da Silva - Compromissado.

## TERMO Nº 289/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Nadjany Gomes de Sousa  
MATRÍCULA: 821090  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Nadjany Gomes de Sousa - Compromissada.

## TERMO Nº 307/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Orleanne Evangelista de Santana  
MATRÍCULA: 821096  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Orleanne Evangelista de Santana - Compromissada.

## TERMO Nº 308/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Valentin Aguiar Filho  
MATRÍCULA: 821095  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Valentin Aguiar Filho - Compromissado.

## TERMO Nº 247/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Andre Francisco Cantanhede de Menezes  
MATRÍCULA: 821062  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Andre Francisco Cantanhede de Menezes - Compromissado.

## TERMO Nº 246/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Elto Abreu da Silva  
MATRÍCULA: 821061  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Elto Abreu Da Silva - Compromissado.

## TERMO Nº 286/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Francisco Wagner Saraiva Oliveira  
MATRÍCULA: 821083  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Francisco Wagner Saraiva Oliveira - Compromissado.

## TERMO Nº 244/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Halan Heverton dos Santos Nobre  
MATRÍCULA: 821059  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/02/2022 a 20/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Halan Heverton dos Santos Nobre - Compromissado.

## TERMO Nº 266/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Hewldson Reis Madeira  
MATRÍCULA: 821081  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Hewldson Reis Madeira - Compromissado.

## TERMO Nº 249/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Irineu Vagner Junior Valoeis  
MATRÍCULA: 821064

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/02/2022 a 20/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Irineu Vagner Junior Valoeis - Compromissado.

## TERMO Nº 248/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Kamila Soares Leal  
MATRÍCULA: 821063

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Kamila Soares Leal - Compromissada.

## TERMO Nº 309/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Marcia da Cruz Girardi  
MATRÍCULA: 821094

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Marcia da Cruz Girardi - Compromissada.

## TERMO Nº 291/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Marcio Fernando Moreira Miranda  
MATRÍCULA: 821089

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Marcio Fernando Moreira Miranda - Compromissado.

## TERMO Nº 268/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira  
MATRÍCULA: 821080

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Compromissado.

## TERMO Nº 252/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Robson Sousa Silva  
MATRÍCULA: 821066

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Robson Sousa Silva - Compromissado.

## TERMO Nº 250/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Vilmar Livino dos Santos  
MATRÍCULA: 821065

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Vilmar Livino dos Santos - Compromissado.

## TERMO Nº 269/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Wilker Batista Cavalcanti  
MATRÍCULA: 821079

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Wilker Batista Cavalcanti - Compromissado.

## TERMO Nº 228/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro  
MATRÍCULA: 821034

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro - Compromissada.

## TERMO Nº 281/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Catilena Silva Pereira  
MATRÍCULA: 821087

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Catilena Silva Pereira - Compromissada.

## TERMO Nº 245/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Janayna Araujo Viana  
MATRÍCULA: 821060

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Janayna Araujo Viana - Compromissada.

## TERMO Nº 166/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Kesia Chaves da Silva  
MATRÍCULA: 821017

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Kesia Chaves da Silva - Compromissada.

## TERMO Nº 137/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Maikon Chaves de Oliveira  
MATRÍCULA: 821012

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Maikon Chaves de Oliveira - Compromissado.

## TERMO Nº 282/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Marcia Guelma Santos Belfort  
MATRÍCULA: 821086

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Marcia Guelma Santos Belfort - Compromissada.

## TERMO Nº 131/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Renata de Sa Ribeiro  
MATRÍCULA: 821010

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Renata de Sa Ribeiro - Compromissada.

## TERMO Nº 287/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Sonia Maria Neri de Araujo  
MATRÍCULA: 821082

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Sonia Maria Neri de Araujo - Compromissada.

## TERMO Nº 227/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Volmar Morais Fontoura

MATRÍCULA: 821033

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Volmar Morais Fontoura - Compromissado.

## 3. CÂMPUS PARAÍSO

## TERMO Nº 129/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Stelamar Do Amordivino

MATRÍCULA: 821008

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Stelamar Do Amordivino - Compromissada.

## TERMO Nº 172/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Monica De Souza Lima

MATRÍCULA: 821022

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Monica De Souza Lima - Compromissada.

## TERMO Nº 030/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Wolfgang Teske

MATRÍCULA: 820956

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Wolfgang Teske - Compromissado.

## TERMO Nº 127/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Fabian Serejo Santana

MATRÍCULA: 821006

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Fabian Serejo Santana - Compromissado.

## TERMO Nº 045/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luis Henrique Froes Michelin

MATRÍCULA: 820964

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Tecnólogo Em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Luis Henrique Froes Michelin - Compromissado.

## TERMO Nº 314/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: KENIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA

MATRÍCULA: 821100

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso Direito e Tecnólogo em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- KENIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 88/2022 - COCAR

Processo nº 2785/2021 - Assunto: Inspeção - de obras nº 01/2021 - COAES, referente as ações do município de Palmas no combate a COVID-19, em especial a disponibilização de mais Leitos de UTI - Contrato nº 185/2020. Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas. Nos termos do Despacho nº 233/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor CALEB DIAS NAZARENO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente Edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas fone: (63)3232-5969, deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 89/2022 - COCAR

Processo nº 2785/2021 - Assunto: Inspeção - de obras nº 01/2021 - COAES, referente as ações do município de Palmas no combate a COVID-19, em especial a disponibilização de mais Leitos de UTI - Contrato nº 185/2020. Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas. Nos termos do Despacho nº 233/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora ELISA ALVES AZEVEDO VALENTIN DOS SANTOS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas fone: (63) 3232-5969, deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/ADM - SRP, a ser realizado no dia 28/03/2022, às 08h:30m, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 28/03/2022, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos: [www.alvoradato.gov.br](http://www.alvoradato.gov.br)

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/ADM  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/ADM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÕES. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.133/0001-30. VALOR TOTAL R\$ 6.113,25. VIGÊNCIA: 14/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeitura Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 011/2022/FMS  
DISPENSA Nº 008/2022/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022/FMS

DISPENSA Nº 008/2022/FMS, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP CNPJ sob o nº 00.798.642/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 756.500,00. VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, POR MEIO DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais). VIGÊNCIA: 09/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 129/2021

**CRIXÁS DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Educação do Município de Crixás do Tocantins, torna público a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2022 - dia 29 de Março de 2022, às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. Maiores informações através do fone: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br.

Naide Rodrigues Xavier Silva  
Pregoeira

**ITAPIRATINS****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, visando a seleção e contratação de empresa para a execução dos serviços de obra de recapeamento em vias públicas do município de Itapiratin - Tocantins, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 30 de março de 2022, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Quadra 62, Lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratin - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratin@outlook.com.br.

Itapiratin - TO, 14 de março de 2022.

HANIEL FERREIRA NUNES  
Presidente CPL

**JAÚ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/FMS - Contratação de pessoa físicas/jurídicas destinadas a prestação de serviços médicos. Data: 30/03/2022, às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/FMAS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, traslado de corpo e serviços funerários, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins. Data: 25/03/2021, às 15h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade  
Pregoeira Municipal

**PARAÍSO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP**

Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

Objeto da Ata: O presente Instrumento tem por objeto a alteração da cláusula sexta à Ata de Registro de Preços para futura aquisição/serviço, Contratação de Empresas Jurídica para fornecimento parcelado de (Gasolina Comum) para a frota de automóveis, e motocicleta, Fiesta Placa MXC 1385, Palio Adventure 1.8, placa MWH 6814, Viagem Placa MWT 6658, prisma Placa QKC 7779, KWID Placa QKK 8647, KWID Placa 8657, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. QUE SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. O qual foi autorizado pelo Processo Administrativo nº 2021/001.

Fornecedor :	CNPJ/MF
POSTO MILENA LTDA	01.673.698/0001-79

Item	Especificação	Unidade/LT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	LT	60.000,00	5,51	
				Total	330.600,00

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.30

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO  
CONTRATADA: Posto Milena LTDA  
CNPJ: 01.673.698/000179

Data da Assinatura: 11 de março de 2022.

Vigência do Aditamento: 11/03/2022 a 11/03/2023

Ordenador Responsável: WALTER GONTIJO

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de março de 2022.

WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP  
CONTRATO 0013/2018**

Terceiro Termo Aditivo

Ata de Registro de Preços nº 006/2018

Objeto da Ata: Contratação de Empresas para eventual aquisição de material de expediente e Suprimento de Processamento de dados com amostra dos produtos para atender a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins-TO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2018, contrato 0013/2018, Ata Registro de Preço 006/2018, produtos que serão adquiridos conforme necessidades.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO

CONTRATADA: Damacena e Pereira LTDA

Valor do Aditamento: R\$ 121.633,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais), referente aos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 25, 26, 30, 32, 35, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 67, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 82, 85 e 86

CONTRATADA: JM Silva Papelaria

Valor do Aditamento: R\$ 117.102,00 (Cento e Dezessete mil, cento e dois reais). Referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 44, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 65, 66, 68, 76, 77, 79, 81, 83, 84 e 87

Data da Assinatura: 11 de março de 2022.

Vigência do Aditamento: 11/03/2022 a 11/03/2023

Ordenador Responsável: WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de março de 2022.

WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## PEIXE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Procedimento Administrativo 185/2022. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar a empresa, METALÚRGICA E CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, CNPJ nº 33.212.029/0001-96, para prestação serviço com mão de obra e fornecimento de material para confecção de 24 (vinte e quatro) bancas de ferro em metalão 50x30 chapa 18, com 1mt de altura, 0,80cm de largura, 1,50 comprimento, para exposição de produtos em feira livre. Valor Global R\$ 17.976,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e seis reais). Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos constantes do processo citado deverão ser apresentadas até as 11:00 horas, do dia 17/03/2022, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com.

Augusto César Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal de Peixe

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:30h, do dia 29 de março de 2022, Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 45/2022, Tipo Menor Taxa de Administração, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade e/ou locados pelos órgãos municipais: Município de Peixe; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, no site: www.bnc.org.br e no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marleide Pereira Maia  
Presidente da CPL

## SANDOLÂNDIA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 004/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022. CONTRATADO: REINALDO DA SILVA FERREIRA, 30212499149; no CNPJ/MF nº 45.134.377/0001-71.  
VALOR GLOBAL: R\$ 147.630,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 005/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022. CONTRATADO: LEONARDO PORTILHO DA FONSECA, 00375197192; no CNPJ/MF nº 27.021.850/0001-22.  
VALOR GLOBAL: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 006/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022. CONTRATADO: RODRIGO DE CARVALHO, 01461325137; no CNPJ/MF nº 32.543.987/0001-87.  
VALOR GLOBAL: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 007/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022. CONTRATADO: JOSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, 01558046186; no CNPJ/MF nº 14.330.588/0001-56.  
VALOR GLOBAL: R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 008/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022. CONTRATADO: SONIA MARIA PEREIRA MACHADO, 03372691148; no CNPJ/MF nº 32.560.680/0001-94.  
VALOR GLOBAL: R\$ 117.420,00 (cento e dezesete mil, quatrocentos e vinte reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 009/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022. CONTRATADO: VALÉRIA CAMPOS DOS SANTOS, 06341755139; no CNPJ/MF nº 40.674.572/0001-52.  
VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 010/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022.  
CONTRATADO: UGLEIDSON JOSE DA SILVA, 01382868170; no CNPJ/MF nº 32.396.146/0001-94.  
VALOR GLOBAL: R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 011/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022.  
CONTRATADO: WALTER PEREIRA CAMPOS 56691432134; no CNPJ/MF nº 26.776.917/0001-76.  
VALOR GLOBAL: R\$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 012/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022.  
CONTRATADO: VALDELICE ALVES DE LIMA SOUZA; no CNPJ/MF nº 36.031.921/0001-69.  
VALOR GLOBAL: R\$ 128.820,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 013/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022.  
CONTRATADO: LUIZ RIBEIRO DA CRUZ 24593605172; no CNPJ/MF nº 12.260.021/0001-25.  
VALOR GLOBAL: R\$ 144.210,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FME  
CONTRATO Nº 013/2022-CTL-FME  
Processo Administrativo Nº 025/2022-FME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022.  
CONTRATADO: EMERSON BORBORA DE ALMEIDA 645363000104; no CNPJ/MF nº 24.063.733/0001-33.  
VALOR GLOBAL: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

**SANTA RITA DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022**

Firmada em 09.03.2022, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 07.477.752/0001-97. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, FORMA CONTÍNUA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Perfazendo o valor total de R\$ 3.803.788,52 (três milhões, oitocentos e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com o valor de taxa de administração de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/03/2023 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br>.

**CONTRATO Nº 044/2022 - PREF**

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 07.477.752/0001-97. Perfazendo o valor total de R\$ 1.698.771,20 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), com o valor da taxa de administração de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento). Vigência: 09/03/2022 à 09/03/2023.

**CONTRATO Nº 034/2022 - SEMED**

Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 07.477.752/0001-97. Perfazendo o valor total de R\$ 1.178.962,98 (um milhão e cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), com o valor da taxa de administração de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento). Vigência: 09/03/2022 à 09/03/2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONTRATO Nº 010/2022 - FMAS**

Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 07.477.752/0001-97. Perfazendo o valor total de R\$ 240.586,26 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), com o valor da taxa de administração de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento). Vigência: 09/03/2022 à 09/03/2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO****CONTRATO Nº 005/2022 - FUMMA**

Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 07.477.752/0001-97. Perfazendo o valor total de R\$ 188.764,26 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com o valor da taxa de administração de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento). Vigência: 09/03/2022 à 09/03/2023.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas ao Órgão Gerenciador e participantes no âmbito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato da compra. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 09 de março de 2022.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO Nº 042/2022 - FMS**

Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 07.477.752/0001-97. Perfazendo o valor total de R\$ 496.703,82 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos), com o valor da taxa de administração de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento). Vigência: 09/03/2022 à 09/03/2023.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 023/2022 - FMS**

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - FMS, PROCESSO ADM. Nº 1660/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. CONTRATADA: DANIELA PONCIANO OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PSICÓLOGA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 046.120.231-02 E RG SOB O Nº 1.162.190 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ VAQUEIRO, Nº 60, CENTRO, CARIARI DO TOCANTINS/TO. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 023/2022 - FMS, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022, COM A PRESTADORA DE SERVIÇO ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE DEZEMBRO 2022, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 79, INCISO II. DATA DE RESCISÃO: 02/03/2022. VIVIANA NAVES SALES. SECRETÁRIA MUNICIPAL.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA, CNPJ: 37.637.139/0005-84, Inscrição Estadual 29.442.333-8, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental para atividade de Usina de Beneficiamento de Sementes com endereço na BR 242 km 45, chácara 17-A 1-A, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/86, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Altamir Jose Barbosa, CPF: 255.734.891-00, torna público que requereu a - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura na Faz. Lote 6 e unificação dos Lotes 5 e 15 do loteamento Matança município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Amalia Canedo Barros, inscrito no CPF Nº 169.311.141-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Quati em Centenário-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO LUIZ PAULA MUSSI, CPF: 026.308.258-09, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA NOVA ESPERANÇA, LOTES 44 - Remanescente, 44-A-1, 44-A-2 DO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA, em DUERÉ-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto Novo Alegre LTDA, CNPJ: 02.738.276/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com sede localizada na Avenida Dr. João de Abreu, nº 08, Centro, Município de Novo Alegre - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.644.291/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Gurupi, a Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI) para a atividade de parcelamento do solo e instalação de infraestruturas no Loteamento Jardim Nova América, localizado em Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Casemiro de Deus, RG: 3117694-701386/SSP-GO, CPF: 807.427.691-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Pecuária, situado na São Domingos, Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Celismar Batista Naves, CPF nº 601.632.671-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de bovinocultura e obras civis não lineares (barramentos) na Fazenda Sombra da Mata, situada na Zona Rural do município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Ribamar Leite, CPF: 126.183.491 - 72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda São Domingos, localizada no Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Chaston Wesley de Sousa Leite, CPF: 960.183.211 - 49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda Grotinha, localizada no Município de Goiatins - TO, o empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

**PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Ironeide do Carmo Santos, do cargo de assistente administrativo, junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, seccional de Araguaína - TO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da presidência do CRF-TO, Palmas/TO, 10 de março de 2022.

MAYKON J. MARTINS DE PAIVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença, para tratar de interesses particulares, a servidora Sarah Cristina Tavares Brito Martins, a partir de 1º de abril de 2022, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da presidência do CRF-TO, Palmas/TO, 09 de março de 2022.

Maykon J. Martins de Paiva  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Estevão Correa Monteiro, inscrito no CPF: 624.289.421-15, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades Pecuaría, na Fazenda Nova Canaã (Lote nº 38 do Loteamento Ponte Alta Gleba 03 - 2ª Etapa), localizada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA SERINGUEIRA propriedade de AGRONEGOCIOS VC & GSM LTDA, CNPJ: 34.669.922/0001-08, torna público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade Agricultura, localizada no município de Fátima do Tocantins - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Hilderson Azevedo Maciel, CPF: 017.678.931-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Morro de Pedra, ambas no Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, José Raimundo Napp, CPF: 357.975.840-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: Lote Único do Loteamento Fazenda Nova Querência, localizada no município de CHAPADA DA NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCILIA ARAPIA DE CAMARGOS, CPF: 646.205.146-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA PIRAJUI, LOTE 24 DO LOTEAMENTO TRANQUEIRA, GLEBA 01, em Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

M J FERREIRAALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, nome fantasia AUTO POSTO BANDEIRANTE, CNPJ nº 02.471.448/0006-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Homero de Oliveira, nº 778, Centro, Bandeirantes do Tocantins.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MADRIGAL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO MADRIGAL, CNPJ nº 10.656.087/0001-03, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Prefeito João de Souza Lima, nº 25, Quadra 63, Lote 1-A, Bairro São João, Araguaia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCELO VOLKER MENEGHELLI, CPF: 071.451.688-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA FLORESTA PARTE-A, LOTE 09 PARTE REMANESCENTE DO LOTEAMENTO TRANQUEIRA, GLEBA 01, em Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Marcio Gonçalves de Lima e outro, CPF nº 985.985.461-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Município de Jaú do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARIAALVES DIAS, brasileira, viúva, lavradora, portador(a) do CPF nº 643.887.431-00, RG nº 128.465 SSP-TO, residente e domiciliado(a) a Fazenda Brejinho, s/n, Zona Rural, Abreulândia - TO, proprietária do FAZENDA BREJINHO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade AGRICULTURA para a FAZENDA BREJINHO município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Martha Cunha de Sousa Patrus, proprietária do imóvel Fazenda Santa Marta, CPF: 917.403.986-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Muricilândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OFIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com nome fantasia POSTO OFIR, CNPJ nº 29.155.970/0001-48, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Conego João Lima, nº 1208, sala 03, Vila Rosário, Araguaia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Raimundo Bonfim Azevedo Coelho, CPF: 216.787.231-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Pequizeiro, ambas no Mun. de Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor RUBENS MARCOS DA FONSECA, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária (bovinocultura) existente na FAZENDA ESTRELA DO NORTE I em Araguatins/TO. O empreendimentos e enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor RUBENS MARCOS DA FONSECA, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura existente na FAZENDA ESTRELA DO NORTE II em Araguatins/TO. O empreendimentos e enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor RUBENS MARCOS DA FONSECA, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária (bovinocultura) existente na FAZENDA ESTRELA DO NORTE II em Araguatins/TO. O empreendimentos e enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

THAWAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO THAWAN, CNPJ nº 04.519.962/0001-02, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Neblina, nº 21, Quadra 24-A, Lote 01, Centro, Araguaína - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Avenida Pedro Alexandrino, Lote 08 da Quadra SQG, Centro - Carmolândia/TO (TOCRM001).

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Rua Adelson Ramos, Lote nº05, Quadra nº 28 - Piraquê/TO (TOPRQ001 x 4G-PIRTJ1).

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Avenida Tocantins, s/nº, Lote 45 da Quadra 22, Centro - Angico/TO (TONGC001).

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS  
**TO**  
GOVERNO MUNICIPALISTA